



PORTARIA Nº 18, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

**DESIGNA CONDUTOR PARA O VEÍCULO OFICIAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, MG, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS
GERAIS, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal possui apenas um cargo de
motorista e que o mesmo encontra-se vago.

CONSIDERANDO que a necessidade de viagens e serviços realizados fora do
município de Recreio/MG.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o DR. JOÃO PAULO DO VALE FÓFANO, OABMG n.º 132.069,
advogado contratado desta Casa Legislativa, portador da CNH n.º 02871658972, com
validade em 17/05/2031, categoria AD, para conduzir o veículo oficial da Câmara
Municipal de Recreio/MG, para uso EXCLUSIVAMENTE EM SERVIÇO LOCAIS E/OU
VIAGENS.

Art. 2º Determinar que, no exercício da função ora designada, compete ao
motorista identificado no artigo anterior:

I – observar as normas e a legislação de trânsito, zelando pela sua segurança e
dos passageiros transportados e de terceiros;

II – portar os documentos exigidos por lei para condução do veículo.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura,
revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Recreio, MG, 01 de Setembro de 2025.


Vereador **PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**
Presidente da Câmara - Biênio 2025/2026